



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 6.959 - DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente”

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA :

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Diretoria de Planejamento, Orçamento, Pagamento e Contabilidade, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**, para reforço em crédito orçamentário, destinado à reforma e ampliação de aterro sanitário, na seguinte classificação orçamentária, abaixo descrita:

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Diretoria de Meio Ambiente

02 08 01.18541 00082.123 – Gestão de Atividades do Meio Ambiente

4.4.90.51 – Obras e Instalações

R\$-225.000,00

Recurso: Fundo Especial Petróleo

**Total.....R\$-225.000,00**

**Art. 2º**- O crédito adicional especial que se refere o artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulações parciais das dotações orçamentárias, conforme Lei nº. 4.320/64, artigo 43, § 1º e inciso III, abaixo descritas:

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Diretoria de Obras e Infraestrutura Urbana

02 05 01.15451 00051.102 – 4.4.90.51 – 111– Obras e Instalações.....R\$-75.000,00

02 05 01.17 512 0005 1.101 – 4.4.90.51 – 109 – Obras e Instalações..... R\$-72.000,00

Secretaria de Indústria, Comércio e Habitação

Diretoria de Indústria, Comércio e Habitação

02 11 01+22 661 0011 1.108 – 4.5.90.61 – 200 – Aquisição de Imóveis .....R\$-78.000,00

**Total..... R\$-225.000,00**

**Parágrafo Único** - As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima ficam inseridas e convalidadas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício corrente.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Dracena, 22 de agosto de 2017.

JULIANO BRITO BERTOLINI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.Dracena, data supra.

ALESSANDRA SCARPINI ALVES

Secretária de Assuntos Jurídicos